PORTARIA Nº 1.350/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR JOSÉ LUIZ MARQUES

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, por motivo de doença, ao vereador **JOSÉ LUIZ MARQUES,** R.G. nº 10.647.252-5, no dia 24/06/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/06/2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de junho de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 26 / 06 / 2019

EDIÇÃO Nº 1158

FLS 15

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo